



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4104/2015</b>		
Ementa <b>ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 3752, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ESTABELECEU DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM ROSEIRA.</b>		
Data da Norma <b>17/06/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 86/2015</a> - Autoria: MIRA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.104 DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

**Altera o artigo 12 da Lei Municipal nº 3.752, de 23 de outubro de 2013, que estabelece denominação para as Ruas do Jardim Roseira.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 86/2015, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.388/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 12, da Lei Municipal nº 3.752, de 23 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 12º. Passa a denominar-se “Racy Scarpim” a Rua “L” do Jardim Roseira, que tem continuidade na área superficial de 2.495,63 m<sup>2</sup>, registrado sob matrícula nº 39.964, no livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, como prolongamento da Rua “L”, interligando com a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini.”***

**Art. 2º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de junho de 2015.

  
PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

